



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1222

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Editais	5
Edital de Chamamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1222

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.269, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a transferência de veículo que específica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir de 30/12/2022, do veículo M-69 - retroescavadeira modelo XT870BR-1, marca XCMG, ano 2022, Chassi nº XUG08703CNPA00170, cor amarela, combustível diesel, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária para a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação - Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.271, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia 03 (três) Tutores de Classe, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, de 12/08/2022.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de **TUTOR DE CLASSE**, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS	NOME	RG
16	Adriana Sanches Marchi	26.768.498-8
17	Gisele Fabiana Mendonça Lopes	29.341.982-6
18	Miriam Soares de Oliveira	40.681.509-4

Parágrafo único - As Tutoras de Classe acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membros para comporem a Comissão responsável pela supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 001/2023 para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo para a seleção de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura de Lins;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido de acompanhar todas as fases do certame,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão responsável pela supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 001/2023 para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura de Lins, os servidores abaixo relacionados:

I - Ana Hilara Mancuso Gouvêa;

II - Fabiano Cristian Oliveira;

III - Udimila Mayara Primo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.273, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Cadastro de Fornecedores, referente às modalidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1222

Página 3 de 6

regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09 e suas respectivas alterações, para o exercício de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Cadastro de Fornecedores, referente às modalidades regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09 e suas respectivas alterações, para o exercício de 2023, os membros abaixo relacionados:

I - Alessandra Yumiko Yassunaga Medeiros - Presidente
II - **João Pedro Vicente da Silva** - Membro
III - **Larissa Isabella Cracco de Oliveira Silva** - Membro
IV - **Adriana Neves Simões Capote** - Suplente
V - **Custódio Marcelino de Jesus** - Suplente
VI - **Renata Aparecida de Azevedo** - Suplente
VII - **Ana Hilara Mancuso Gouvêa** - Apoio Técnico
VIII - **Elizabeth Correia Polastri** - Apoio Técnico
IX - **Flávio Sene** - Apoio Técnico
X - **Isabel Mariângela Nones Azoni** - Apoio Técnico
XI - **Jânio Bannwart** - Apoio Técnico
XII - **José Henrique Sozo** - Apoio Técnico
XIII - **Selma Thays Dutra Nomura** - Apoio Técnico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.822, de 11/01/2022, e nº 12.823, de 11/01/2022.

Lins, 02 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 13.274, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Pregoeiros, Equipe de Apoio e Apoio Técnico para o exercício de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 5º, do Decreto nº 7.442 de 1º/12/2006, que "Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da Administração Direta do Município de Lins", ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo, para exercerem a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de

Apoio e Apoio Técnico, para o exercício de 2023:

I - **Adriana Neves Simões Capote** - Pregoeira
II - **Alessandra Yumiko Yassunaga Medeiros** - Pregoeira
III - Anderson Heleno Salles Sallazar - Pregoeiro
IV - **Brígida Carolina Monteiro Martins** - Pregoeira
V - **Custódio Marcelino de Jesus** - Membro
VI - **João Pedro Vicente da Silva** - Membro
VII - **Larissa Isabella Cracco de Oliveira Silva** - Membro
VIII - **Alexandre Higasa Kubo** - Suplente
IX - **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva** - Suplente
X - **Mauro Farto Fernandes Júnior** - Suplente
XI - **Michele Aparecida Zanardo Benetom** - Suplente

XII - **Otto Rodrigo Schneider** - Suplente
XIII - **Renata Aparecida de Azevedo** - Suplente
XIV - **Roseli Tieko Gondo** - Suplente
XV - **Ana Hilara Mancuso Gouvêa** - Apoio Técnico
XVI - **Elizabeth Correia Polastri** - Apoio Técnico
XVII - **Flávio Sene** - Apoio Técnico
XVIII - **Isabel Mariângela Nones Azoni** - Apoio Técnico

XIX - **Jânio Bannwart** - Apoio Técnico
XX - **José Henrique Sozo** - Apoio Técnico
XXI - **Selma Thays Dutra Nomura** - Apoio Técnico
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.824, de 11/01/2022.

Lins, 02 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 13.270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia 02 (dois) Atendentes de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de **ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CLASS	NOME	RG
139	Gustavo Regangnani Severino	39.415.594-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1222

Página 4 de 6

140	Tamy dos Santos Pereira	52.577.150-5
-----	-------------------------	--------------

Parágrafo único - Os Atendentes de Atividades Infantis acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.221, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Sônia Maria Koishi**, matrícula 3023/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/12/2022 a 09/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.666, de 26/08/2022, referente ao período de 28/04/2015 a 27/04/2020, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.222, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Adelço Donizeti Vetrone**, matrícula 1145/1, Médico Clínico Geral, referência 10 “A”, lotado na SAUDE - USF PASETO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, fruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2023 a 02/03/2023, concedidos conforme Portaria nº 38.643, de 21/02/2020, referente ao período de 30/11/2012 a 29/11/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.223, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Claudecir Olegário**, matrícula 4135/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 30.937, de 23/02/2016, referente ao período de 10/01/2011 a 09/01/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Roberto Danzi**, matrícula 2802/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 17.581, de 07/05/2008, referente ao período de 14/04/2003 a 13/04/2008, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.225, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Miriam Thomas Tayra**, matrícula 4264/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/01/2023 a 17/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 34.311, de 24/11/2017, referente ao período de 27/09/2011 a 26/09/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1222

Página 5 de 6

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.226, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotado na SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/01/2023 a 18/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 41.643, de 14/10/2021, referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2020, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.227, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Tatiana Abrão Leite de Castro**, matrícula 4278/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotada na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/01/2023 a 29/01/2023, concedidos conforme Portaria nº 32.892, de 07/02/2017, referente ao período de 15/12/2011 a 14/12/2016, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.228, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr.^a **Viviane Cristina do Nascimento Bastos**, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A” e a Sr.^a **Juliana Sanches Ravagnani**, Enfermeiro, referência 8“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2.230/2022, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei de Licitações, para locação de imóvel destinado a abrigar nova residência terapêutica, firmado com o Sr. **FLAVIO ROGERIO BROCHATO**.

Lins, 03 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-071-022, na cidade de Lins;
- DALVA RODRIGUES ANDRADE SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-149-007, na cidade de Lins;
- GIOVANE GABRIEL CORREA LEITE, proprietário(a) do imóvel de código: 03-447-018, na cidade de Lins;
- GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-075-001, na cidade de Lins;
- HERMINDO GOMES FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a), WANICHE DE SOUZA VIANA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-107-016, na cidade de Lins;
- JOSE IRONIDES NEVES DE SOUZA-ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 01-132-006, na cidade de Lins;
- JULIA FERREIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins;
- LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, proprietário(a), SIMONE MIRANDA DOS SANTOS, compromissário(a) do imóvel de código: 02-347-020, na cidade de Lins;
- MARCOS CESAR BRANDES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-79G-019, na cidade de Lins;
- MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1222

Página 6 de 6

proprietário(a) do imóvel de código: 03-137-002, na cidade de Lins;

- MARIA DE LOURDES CORREIA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-82C-024, na cidade de Lins;

- MARIO LICÍ, proprietário(a) do imóvel de código: 03-082-003, na cidade de Lins;

- MAXIMINO LELIS - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-002, na cidade de Lins;

- RICARDO CERANTO -ESPOLIO, proprietário(a), JAIR PEREIRA SILVA - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código: 03-127-001, na cidade de Lins;

- ROSA DE JESUS BASTOS, proprietário(a), ELZA NOGUEIRA DE MELO - ESPOLIO compromissário(a) do imóvel de código: 03-071-009, na cidade de Lins;

- SILVANA CRISTINA NICHIO COSTA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-447-009, na cidade de Lins;

- SOARES HOLDING LTDA, proprietário(a), TULIO VICENTE CAMARNADO, compromissário(a) do imóvel de código: 03-445-016, na cidade de Lins;

- ZENAIDE DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-120-015, na cidade de Lins;

- ZULEIKA BARBOSA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 01-024-002, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 03 de janeiro de 2023.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**

.....